

EDITAL ESMPU n. 196/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para Membros do Ministério Público Federal, visando à participação no **“Seminário sobre o Combate ao Tráfico Internacional de Bens Culturais”**

1. Promoção

Escola Superior do Ministério Público da União e Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República em parceria com a **Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento** e o **Programa espanhol ACERCA – Programa de Capacitación para el Desarrollo en el Sector Cultural**.

2. Data e local de realização

O Curso será realizado **nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2008**, no auditório do Rio Poty Hotel, Av. dos Holandeses s/n – Lote 2/5 – Quadra 32 – Bairro Ponta D'Areia – **São Luís do Maranhão**, de acordo com a programação anexa.

3. Carga horária da atividade: 15 horas-aula

4. Requisitos

- a) Haver atuado na defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro.

5. Número de vagas

Serão disponibilizadas 15 vagas para membros do MPF.

6. Período e procedimentos para inscrição

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **28 de novembro até as 10h do dia 03 de dezembro de 2008**, somente pela Internet.

6.2 Para inscrever-se, o candidato deve proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o site <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção *inscrições e resultados* no menu lateral esquerdo;
- clicar em *inscrição* na atividade **Seminário sobre o Combate ao Tráfico Internacional de Bens Culturais** ;
- digitar o CPF ao abrir a respectiva janela;
- atualizar os dados, caso o CPF já esteja cadastrado;
- clicar em *finalizar inscrição* e aguardar a confirmação da inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 7.2;

- preencher o item atuação profissional.

6.2.1 Caso o CPF não esteja cadastrado ou em caso de impedimento técnico no envio da inscrição, o candidato deverá enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, CPF, cargo, matrícula e ramo.

6.3 Os membros do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

7. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

8. Publicação do resultado

8.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **11h do dia 03 de dezembro de 2008**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

8.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 11h até as 16h do dia 03 de dezembro de 2008**.

9. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	28/11/2008 até as 10h do dia 03/12/2008
Divulgação do resultado	A partir das 11h do dia 03/12/2008
Confirmação da participação na página ESMPU no <i>link</i> “inscrições e resultados e envio do termo de compromisso”	A partir das 11h até as 16h do dia 03/12/2008
Prazo final para entrega do formulário de solicitação de diárias e passagens.	Até as 12h do dia 04/12/2008
Período do curso	10, 11 e 12 de dezembro de 2008

10. Procedimentos para participação

10.1 O candidato selecionado em primeira chamada, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, até as **16h do dia 03/12/2008**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* do curso, Anexo I, ou encaminhar pelo email inscricoes@esmpu.gov.br, o Termo de Compromisso escaneado devidamente assinado.

10.2 A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.



Escola Superior do Ministério Público da União

11. Certificação

Será emitido certificado para o participante que tiver 75% de frequência na atividade.

12. Custeio

12.1. A ESMPU e a ANPR arcarão com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento com hospedagem, alimentação e traslado aeroporto-hotel-aeroporto para os participantes não-residentes na cidade de realização do curso.

12.2. Após a confirmação no curso, o candidato selecionado será informado pela Central de Atendimento ao Usuário (CAU), via e-mail, quanto ao procedimento de solicitação de passagens.

12.3. O participante arcará com o pagamento de multa à empresa aérea, em caso de alteração de voo após a emissão do bilhete de passagem.

12.4. O bilhete de passagem e/ou o cartão de embarque deverá ser devolvido ao setor de passagens e diárias da ESMPU, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término da viagem, para os candidatos com passagens custeadas pela ESMPU.

13. Disposições Gerais

13.1 É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de membros que estejam em período de férias ou de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e alterações.

13.2 Os eventuais pedidos de desistência após a confirmação ou após o início do curso só poderão ser efetivados em casos excepcionais, com justificativa devidamente comprovada e aceita pela Direção-Geral da Escola, ouvido o Conselho Administrativo.

13.3 A desistência injustificada após a confirmação feita pelo candidato ou o comparecimento em menos de 75% do curso, obrigará o candidato selecionado a ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

13.4 O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 13.3.

13.5 A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento do Termo de Compromisso devidamente assinado, via fax ou via email. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo do Termo supracitado, previsto no subitem 10.1 deste Edital, impossibilitará a participação do candidato.

13.6 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL ESMPU N. 132/2008

CANDIDATO:

RAMO/UNIDADE:

CARGO:

ATIVIDADE ACADÊMICA: “Seminário sobre o Combate ao Tráfico Internacional de Bens Culturais”

REALIZAÇÃO: Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU

1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o não comparecimento integral do curso me obrigará a ressarcir a ESMPU das despesas por ela efetuadas, conforme subitem 13.3 do Edital n. 196, de 28/11/2008.
2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.

_____, ____/____/____
(Local/UF e data)

Assinatura / Carimbo

Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170, ou para o email incricoes@esmpu.gov.br escaneado.